INDICAÇÃO Nº 857/2021

Retirar a última vaga de estacionamento, que antecedem os locais (esquinas) de conversão e retorno à esquerda, nas ruas que possuem canteiro central estreito.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, retirar a última vaga de estacionamento, que antecedem os locais (esquinas) de conversão e retorno à esquerda, nas ruas que possuem canteiro central estreito no município de Toledo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Nestes locais, a conversão se faz perigosa, visto que alguns veículos, por apresentarem comprimento maior, precisam utilizar a marcha ré para manobrar e realizar o retorno. Com a retirada desta última vaga, o espaço aumenta e se torna mais seguro executar tais conversões.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos necessitam realizar tais conversões, além da busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 6 de julho de 2021.

CHUMBINHO SILVA